



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.033, DE 09 DE ABRIL DE 2018



A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004495/2018-91,

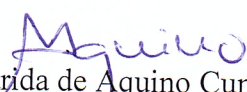
RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.004495/2018-91, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Reitora em Exercício